

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 333/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Gran-Pará Ltda., para a execução de serviços comuns de engenharia no Escola Estadual Léa Germana Monteiro - EF, no município de Guaratuba/PR.

I - Gestor Titular: Paulo Severino Penteado – RG: 9.XXX.108-0 - CPF: 063.XXX.749-43 e Suplente: Antônio Sergio Regis – RG: 4.XXX.875-2 – CPF: 559.XXX.269-34;

II - Fiscal Titular: Jean Duarte Farias – RG: 6.XXX.534-7 – CPF: 014.XXX.879-86 - CREA/PR 189771/D e suplente Jair Ribeiro Junior – RG: 9.XXX.652-0 – CPF: 011.XXX.386-76 - CREA/PR 137305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Geovana Beatriz Ojczensz - CREA PR75433/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

119018/2024

PORTARIA N.º 407/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 322/2024 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa Fernanda Motta Torres Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.759.842-5.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 322/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Fernanda Motta Torres LTDA., para a execução de Serviços comuns de Engenharia no Colégio Estadual do Campo Professor Francisco da Silva Reis, no município de Sengés/PR.

I - Gestor Titular: Joaquim Gabriel Faustinoni – RG 7.XXX.137-9 - CPF: 031.XXX.469-71 e Suplente: Luciane Bartenski – RG: 7.XXX.379-8 – CPF: 008.XXX.349-54;

II - Fiscal Titular: Jean Duarte Farias – RG: 6.XXX.534-7 – CPF: 014.XXX.879-86 - CREA/PR 189771/D e suplente Jair Ribeiro Junior – RG: 9.XXX.652-0 – CPF: 011.XXX.386-76 - CREA/PR 137305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Paula Kalliany da Silva Ono - CREA PR-90 161/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

119604/2024

PORTARIA N.º 0408/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 322/2024 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa Fernanda Motta Torres Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.714.805-5.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em

observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 334/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Incorporadora Gran-Pará LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva, no município de Iratí/PR.

I - Gestor Titular: Marcelo Fabricio Chociai Komar - RG 6.XXX.841-0 – CPF: 021.XXX.979-57 e Suplente: Gislaíne Martins Wecełowicz - RG: 8.XXX.547-0 – CPF: 052.XXX.339-25;

II - Fiscal Titular: Maristela Kosak - RG: 4.XXX.020-5 - CPF: 745.XXX.509-87 – CREA PR 175070-D e Suplente: Jair Ribeiro Junior - RG 9.XXX.652-0 – CPF: 011.XXX.386-76 – CREA PR 137305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Larissa Maria de Andrade - CREA PR 131403/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO. Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

119152/2024



Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
193997925

Documento emitido em 31/03/2025 10:43:01.

Diário Oficial Executivo
Nº 11767 | 15/10/2024 | PÁG. 79

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br